



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Processo Administrativo nº 071/2024 – Dispensa Eletrônica nº 90003/2024

ID CidadES: [2024.055L0200001.09.0008](#)

ID PNCP: 28494664000173-1-000008/2024

ID PNCP Disputa Eletrônica: 27080530000143-1-001858/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução CMP 128/2023;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

CONSIDERANDO o relatório da Dispensa Eletrônica emitido pelo Sistema Compras.gov.br, contendo o procedimento realizado na sessão online;

CONSIDERANDO o processo foi realizando nos termos da Resolução CMP 128/2024 e Lei 14.133 e suas alterações;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, na qualidade de autoridade competente responsável pela autorização da dispensa licitação, autorizo a contratação da empresa **MAUCYR CARLOS ZANONI JUNIOR MEI**, inscrita no CNPJ sob o número 38.246.593/0001-43, cujo objeto é a “Contratação de empresa para a execução dos serviços de Operação de Som, instalação de equipamentos, Gravação dos Áudios das Sala das Sessões Plenária, Eventos Gerais internos e externos da Câmara Municipal e Manutenção Preventiva dos Equipamentos de Sonorização da Câmara Municipal de Pinheiros, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no presente termo de referência, considerando as informações constantes no processo de dispensa, pelo valor global de **R\$ 34.527,00 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais)** referente a 12 mês de prestação de serviço.

Verifico que, a escolha da empresa **MAUCYR CARLOS ZANONI JUNIOR MEI**, inscrita no CNPJ sob o número 38.246.593/0001-43, como fornecedor vencedor se deu após criteriosa análise técnica e avaliação dos documentos apresentados no processo de dispensa de licitação. A referida empresa demonstrou capacidade técnica, idoneidade e atendimento às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa, bem como ofereceu a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Desse modo, a proposta apresentada pela empresa **MAUCYR CARLOS ZANONI JUNIOR MEI** atende plenamente às necessidades da administração pública, oferecendo as melhores condições em termos de custo-benefício, razão pela qual **RATIFICO E AUTORIZO A DISPENSA**.

Pinheiros/ES, 11 de outubro de 2024

EDVAN SILVA ALVES

Presidente